



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,
108E, Centro, Chapecó -
Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1095/GR/UFFS/2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento aos preceitos legais contidos no Art. 87 da Lei 8112/1990, no Art. 10 do Decreto 5707/2006 e na Resolução Nº 05/2014 CONSUNI-CA, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a), ocupante do cargo de Administrador, a seguir relacionado(a):

Servidor(a)	SIAPE	Processo	Período da Licença	Dias
Humberto Tonani Tosta	2741148	23205.002546/2016-70	01/12/2016 a 30/12/2016	30

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 24 de novembro de 2016.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFFS

